



PREFEITURA DE
LAGOA DE ITAENGA
AVANÇANDO NO RUMO CERTO

TERMO ADITIVO DE VALOR

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA - PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, COM A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROECOLÓGICOS E MORADORES DAS COMUNIDADES DO IMBÉ, MARRECO E SÍTIOS VIZINHOS - ASSIM.

Pelo presente instrumento particular do 1º Termo Aditivo de valor e prazos do Termo de Fomento, entre O **MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA - PE**, doravante denominada Administração Pública, com sede à Rua 21 de Abril, 01 - Centro, CEP. 55.840-000, Lagoa do Itaenga - PE, inscrita no **CNPJ/MF nº 11.097.250/0001-08**, neste ato representada pela Prefeita **Maria das Graças de Arruda Silva**, portadora do **RG nº 1.504.727 SSP-PE**, e **CPF nº 216.927.504.53**, residente na Rua José Venâncio Correia Lima, 217 - Bairro: Centro, Lagoa do Itaenga/PE, CEP: 55.840-000 e pela **SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, representada pela Secretária **Marli Barbosa da Silva**, **RG nº 3107019 SSP-PE**, e **CPF nº 452.580.074-72**, residente e domiciliada Rua - 21 de Abril, 02 - Bairro – Centro em Lagoa do Itaenga/PE, CEP: 55.840-000, do outro lado, e a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROECOLÓGICOS E MORADORES DAS COMUNIDADES DO IMBÉ, MARRECO E SÍTIOS VIZINHOS - ASSIM**, organização da sociedade civil, doravante denominada OSC, situada no Sítio Marreco, s/n - Zona Rural, cidade de Lagoa do Itaenga - PE, CEP 55.840-000, inscrita no **CNPJ/MF nº 02.798.408/0001-86**, neste ato representada pela sua Presidente, a Sra. **Rosinete José da Silva**, **RG nº 4.112.613 - SSP-PE** e **CPF nº 050.030.924-82**, residente e domiciliada no Sítio Alegria, s/n, - Zona Rural, Lagoa de Itaenga – PE, CEP. 55.840-000. Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Valor do Termo de Fomento, decorrente do **Edital de Chamamento Público nº 01 de 2021 do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos**, tendo em vista as disposições da Lei nº13.019, de 31 de julho de 2014,

mgasilva *rsj* *[assinatura]*



PREFEITURA DE
LAGOA DE ITAENGA
AVANÇANDO NO RUMO CERTO

mediante as cláusulas e condições a segue renunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor do contrato de **R\$ 2.935.490,40 (dois milhões, novecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos)** por meio do **Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos**, a **ASSIM**, para o valor de R\$ 2.957.624,44 (Dois Milhões, Novecentos e Cinquenta e Sete Mil, Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos), considerando a arrecadação de novas destinações de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Física realizadas de forma dirigida para o **Projeto Nos Trinques: Inclusão Produtiva e Consumo Consciente**.

Parágrafo Único – Serão repassados para **ASSIM**, pelo Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, considerando as destinações dirigidas de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Físicas concretizada no ano fiscal de 2022. Sendo repassado o valor total deste termo aditivo de valor de **22.134,04** (Vinte e Dois Mil, Centro e Trinta e Quatro Reais e Quatro Centavos). O repasse será feito em parcela única, no mês de fevereiro de 2023, conforme resultado do Chamamento Público 001/2020-2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO A vigência do Termo de Fomento Primário será estendida por mais 12 (doze) meses, compreendo o período inicial aos 25 dias do mês de fevereiro de 2023 com término aos 25 dias do mês de fevereiro de 2024, prazo em que os recursos destinados ao **Projeto Nos Trinques: Inclusão Produtiva e Consumo Consciente** serão executados, mediante apresentação do plano de trabalho de atividades e financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO As partes elegem o Foro da Comarca de Lagoa de Itaenga/PE, para dirimir dúvidas oriundas do presente Termo Aditivo.



PREFEITURA DE
LAGOA DE ITAENGA
AVANÇANDO NO RUMO CERTO

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos e administrativos.

Lagoa de Itaenga, 06 de fevereiro de 2023.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA
Prefeita do Município de Lagoa de Itaenga – PE

MARLI BARBOSA DA SILVA
Secretária de Promoção Social e Direitos Humanos – SPSDH

ROSINETE JOSÉ DA SILVA

Presidente da Associação dos Produtores Agroecológicos e Moradores das
Comunidades do Imbé, Marreco e Sítios Vizinhos – ASSIM

TESTEMUNHAS:

Nome: *Gilson Correia Dias*

Identidade: *6400316 SDS/PE*

CPF: *045.204.994-61*

Nome: *Verônica M. da Silva*

Identidade: *7.505.267*

CPF: *065.798.264-44*